



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022-SRP/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022-SRP/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022-SRP/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022-SRP/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 167/2021 – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 167/2021 – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 167/2021 – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 167/2021 – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de peças para os veículos e máquinas, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **ABERTURA:** 20 de janeiro de 2022, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 06 de janeiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **ABERTURA:** 20 de janeiro de 2022, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 06 de janeiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização dos eventos, com fornecimento de estrutura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **ABERTURA:** 20 de janeiro de 2022, às 17:00h. **ENDEREÇO:** Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 06 de janeiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de peças, para manutenção de geladeiras, freezers e bebedouros, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. **ABERTURA:** 21 de janeiro de 2022, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, no Prédio da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 resmas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraodegrajau@gmail.com. Barão de Grajaú -MA, 06 de janeiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP nº 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, rg 3532774 SSP PI, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 30.249.069/0001-14, com sede na Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapa, Floriano – PI, neste ato representada pelo Sra **RAFAELA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, portador CPF nº 652.390.083-53, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.071.268 expedida pela SSP/PI, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 167/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:
OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 167/2021 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú – MA, 06 de janeiro de 2022.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Representante Legal da Empresa

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 167/2021 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2021 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 30.249.069/0001-14	Telefone: (89) 3521-2272
Endereço: Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapa, Floriano – PI	E-mail: distribuidorabrazil10@hotmail.com

EMPRESA REGISTRADA EM 2º LUGAR

EMPRESA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
CNPJ: 08.516.958/0001-41	Telefone: (86) 3194-5900
Endereço: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645 - PICARRA, Teresina - PI - 64017-280	E-mail: licitacao@distrimedpi.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE I - FARMACIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	A.A.S. ADULTO 500MG COMP	MEDQUIMICA	37.500	COMP	R\$ 0,10	R\$ 3.750,00
2	A.A.S. INFANTIL 100MG COMP	IMEC	52.500	COMP	R\$ 0,08	R\$ 4.200,00
3	ABILIFE 15MG COMP	PRATI	225	COMP	R\$ 59,70	R\$ 13.432,50
4	ACARBOSE 100MG COMP	E.M.S	2.250	COMP	R\$ 2,58	R\$ 5.805,00
5	ACARBOSE 50MG COMP	E.M.S	2.250	COMP	R\$ 1,75	R\$ 3.937,50
6	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	GEOLAB	900	UNID	R\$ 8,96	R\$ 8.064,00
7	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	PRATI	900	UNID	R\$ 14,62	R\$ 13.158,00
8	ACETILCISTEINA XPE INF 120ML	GEOLAB	750	FR	R\$ 16,96	R\$ 12.720,00
9	ACICLOVIR 200MG COMP	PRATI	11.250	COMP	R\$ 0,38	R\$ 4.275,00
10	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	PRATI	750	TUB	R\$ 5,47	R\$ 4.102,50
11	ÁCIDO ACETIL SALICILICO TAMPONADO COMP	E.M.S	9.000	COMP	R\$ 1,28	R\$ 11.520,00
12	ACIDO FOLICO 5MG COMP	HIPOLABOR	22.500	COMP	R\$ 0,10	R\$ 2.250,00
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	GEOLAB	6.000	UNID	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00
14	ALBENDAZOL 400MG COMP	PRATI	13.125	COMP	R\$ 0,67	R\$ 8.793,75
15	ALDACTONE 100MG COMP	WYETH	2.250	COMP	R\$ 3,76	R\$ 8.460,00
16	ALDACTONE 25MG COMP	WYETH	1.125	COMP	R\$ 1,61	R\$ 1.811,25
17	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP	SANDOZ	375	COMP	R\$ 0,77	R\$ 288,75
18	ALENIA 12/400MCG CAPSULAS INALATÓRIA	ACHÉ	1.500	CAPS	R\$ 4,96	R\$ 7.440,00
19	ALOPURINOU 100MG COMP	PRATI	7.500	COMP	R\$ 0,22	R\$ 1.650,00
20	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	FARMACE	14.625	UNID	R\$ 3,90	R\$ 57.037,50
21	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	FARMACE	14.625	UNID	R\$ 4,87	R\$ 71.223,75
22	AMINOFILINA 100MG COMP	HIPOLABOR	7.500	COMP	R\$ 0,12	R\$ 900,00
23	AMIODARONA 200MG COMP	GEOLAB	2.250	COMP	R\$ 0,97	R\$ 2.182,50
24	AMOXICILINA 500MG COMP	PRATI	16.875	COMP	R\$ 0,36	R\$ 6.075,00
25	AMOXICILINA SUSP. 150ML	PRATI	3.000	UNID	R\$ 10,72	R\$ 32.160,00
26	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	PRATI	3.000	UNID	R\$ 6,82	R\$ 20.460,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

27	AMPICILINA 500MG COMP	PRATI	750	COMP	R\$ 0,77	R\$ 577,50
28	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	PRATI	750	UNID	R\$ 6,82	R\$ 5.115,00
29	ANGIPERES 50MG COMP	ACHE	3.000	COMP	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
30	ANLODIPINO 10MG COMP	GEOLAB	37.500	COMP	R\$ 0,18	R\$ 6.750,00
31	ANLODIPINO 5MG COMP	GEOLAB	60.000	COMP	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
32	APRESOLINA 50MG COMP	NOVARTIS	3.000	COMP	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
33	ATENOLOL 100MG COMP	PRATI	4.500	COMP	R\$ 0,19	R\$ 855,00
34	ATENOLOL 25MG COMP	PRATI	45.000	COMP	R\$ 0,08	R\$ 3.600,00
35	ATENOLOL 50MG COMP	PRATI	71.250	COMP	R\$ 0,18	R\$ 12.825,00
36	ATORVASTATINA 10MG COMP	MEDLEY	3.750	COMP	R\$ 1,63	R\$ 6.112,50
37	ATORVASTATINA 20MG COMP	E.M.S	1.875	COMP	R\$ 1,28	R\$ 2.400,00
38	ATORVASTATINA 40MG COMP	E.M.S	3.000	COMP	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
39	ATORVASTATINA 80MG COMP	E.M.S	750	COMP	R\$ 2,92	R\$ 2.190,00
40	AZATIOPRINA 50 MG COMP	ASPEN	3.750	COMP	R\$ 3,98	R\$ 14.925,00
41	AZITROMICINA 500MG COMP	PRATI	15.000	COMP	R\$ 2,52	R\$ 37.800,00
42	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	PHARLAB	375	FR	R\$ 11,73	R\$ 4.398,75
43	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG	PHARLAB	188	FR	R\$ 18,61	R\$ 3.498,68
44	BECLOMETASONA 50MCG- INALATÓRIO- USO ORSAL	CHIESI	45	FR	R\$ 70,20	R\$ 3.159,00
45	BENZOATO DE BENZILA 60ML	PHARMACIENSE	375	FR	R\$ 9,75	R\$ 3.656,25
46	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	HIPOLABOR	300	FR	R\$ 2,05	R\$ 615,00
47	BROMOPIDA 10MG COMP	PHARLAB	5.625	COMP	R\$ 1,49	R\$ 8.381,25
48	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	PHARLAB	750	FR	R\$ 2,52	R\$ 1.890,00
49	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO COMP	PHARLAB	5.250	COMP	R\$ 0,77	R\$ 4.042,50
50	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	HIPOLABOR	375	FR	R\$ 12,86	R\$ 4.822,50
51	CAPTOPRIL 25MG COMP	PHARLAB	90.000	COMP	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
52	CAPTOPRIL 50MG COMP	PHARLAB	75.000	COMP	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
53	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG COMP	TEUTO	1.875	COMP	R\$ 1,96	R\$ 3.675,00
54	CARVEDILOL 12,5MG COMP	NOVA QUIMICA	3.563	COMP	R\$ 0,38	R\$ 1.353,94
55	CARVEDILOL 25MG COMP	NOVA QUIMICA	3.563	COMP	R\$ 0,48	R\$ 1.710,24
56	CARVEDILOL 3,125MG COMP	NOVA QUIMICA	1.125	COMP	R\$ 0,18	R\$ 202,50
57	CEFALEXINA 500MG COMP	PHARLAB	15.000	COMP	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
58	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	UNIÃO QUIMICA	2.250	FR	R\$ 19,50	R\$ 43.875,00
59	CETOCONAZOL 200MG COMP	PRATI	16.875	COMP	R\$ 0,57	R\$ 9.618,75
60	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	PHARLAB	2.250	TUB	R\$ 4,97	R\$ 11.182,50
61	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML	NATIVITA	75	FR	R\$ 11,70	R\$ 877,50
62	CICLO 21 /LEVO+ETINIL. COMP	UNIÃO QUIMICA	13.125	COMP	R\$ 0,49	R\$ 6.431,25
63	CIMETIDINA 200MG COMP	TEUTO	18.750	COMP	R\$ 0,97	R\$ 18.187,50
64	CINARIZINA 25MG COMP	NOVA QUIMICA	6.000	COMP	R\$ 0,57	R\$ 3.420,00
65	CINARIZINA 75MG COMP	NOVA QUIMICA	6.750	COMP	R\$ 0,83	R\$ 5.602,50

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

66	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	PHARLAB	13.125	COMP	R\$ 0,77	R\$ 10.106,25
67	COMPLEXO B COMPRIMIDO COMP	ARTE NATIVA	37.500	COMP	R\$ 0,14	R\$ 5.250,00
68	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	BELFAR	2.250	FR	R\$ 11,40	R\$ 25.650,00
69	DES Loratadina COMP	EUROFARMA	375	COMP	R\$ 1,71	R\$ 641,25
70	DEXAMETASONA 100ML	FARMACE	1.500	FR	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
71	DEXAMETASONA 4MG COMP	LEGRAND	7.500	COMP	R\$ 0,87	R\$ 6.525,00
72	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G	PRATI	2.250	BN	R\$ 3,90	R\$ 8.775,00
73	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	PRATI	2.063	FR	R\$ 7,72	R\$ 15.926,36
74	DEXCLOFENIRAMINA 2MG COMP	GEOLAB	938	COMP	R\$ 0,10	R\$ 93,80
75	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMP	GEOLAB	7.500	COMP	R\$ 0,23	R\$ 1.725,00
76	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	CIMED	7.500	FR	R\$ 4,97	R\$ 37.275,00
77	DICLOFENACO SODICO 50MG COMP	GEOLAB	7.500	COMP	R\$ 0,23	R\$ 1.725,00
78	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	PHARLAB	7.500	COMP	R\$ 0,34	R\$ 2.550,00
79	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	PRATI	225	FR	R\$ 14,62	R\$ 3.289,50
80	DIPIRONA SODICA 500MG COMP	PRATI	30.000	COMP	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
81	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FARMACE	7.875	FR	R\$ 2,04	R\$ 16.065,00
82	DOMPERIDONA 10MG COMP	NOVAQUIMICA	1.125	COMP	R\$ 0,38	R\$ 427,50
83	DOXICICLINA 100MG COMP	SANDOZ	750	COMP	R\$ 3,39	R\$ 2.542,50
84	ENALAPRIL 10MG COMP	PHARLAB	45.000	COMP	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
85	ENALAPRIL 20MG COMP	PHARLAB	37.500	COMP	R\$ 0,18	R\$ 6.750,00
86	ENALAPRIL 5MG COMP	BELFAR	30.000	COMP	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
87	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	EMS	750	FR	R\$ 29,85	R\$ 22.387,50
88	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	PRATI	750	FR	R\$ 9,75	R\$ 7.312,50
89	ESPIROLACTONA 25MG COMP	EMS	1.875	COMP	R\$ 0,38	R\$ 712,50
90	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	HIPOLABOR	3.750	COMP	R\$ 2,03	R\$ 7.612,50
91	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	HIPOLABOR	11.250	COMP	R\$ 1,20	R\$ 13.500,00
92	FENILEFRINA COLIRIO 10% 5ML	ALLERGAN	225	FR	R\$ 23,40	R\$ 5.265,00
93	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	HIPOLABOR	375	FR	R\$ 5,65	R\$ 2.118,75
94	FINASTERIDA 5MG COMP	EUROFARMA	1.125	FR	R\$ 2,39	R\$ 2.688,75
95	FLEET ENEMA 130ML	NATULAB	75	FR	R\$ 29,25	R\$ 2.193,75
96	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	HEBRON	750	CX	R\$ 15,60	R\$ 11.700,00
97	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	HEBRON	750	CX	R\$ 11,70	R\$ 8.775,00
98	FLUCONAZOL 150MG COMP	PHARLAB	6.750	COMP	R\$ 0,97	R\$ 6.547,50
99	FORMOTEROL DI- HIDRATADO+ BUDESONIDA 6MCG + 100MCG, C/60 CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS COM PÓ DE USO INALATÓRIO + 1 INALADOR	ACHÉ	38	FR	R\$ 144,49	R\$ 5.490,62
100	FUROSEMIDA 40MG COMP	PRATI	56.250	COMP	R\$ 0,12	R\$ 6.750,00
101	GÁZIA 40MG COMP	EUROFARMA	630	COMP	R\$ 2,18	R\$ 1.373,40
102	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	GEOLAB	101.250	COMP	R\$ 0,08	R\$ 8.100,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

103	GLICLAZIDA 60 MG COMP	E.M.S	3.000	COMP	R\$ 1,67	R\$ 5.010,00
104	GLIFAGE 500MG COMP	MERCK	270	COMP	R\$ 0,48	R\$ 129,60
105	GLIMEPIL 6MG COMP	FARMOQUIMICA	450	COMP	R\$ 7,01	R\$ 3.154,50
106	GLUCOBAY 50MG COMP	E.M.S	525	COMP	R\$ 3,15	R\$ 1.653,75
107	HIDRALAZINA 20MG COMP	NOVARTIS	7.500	COMP	R\$ 0,67	R\$ 5.025,00
108	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	PHARLAB	131.250	COMP	R\$ 0,08	R\$ 10.500,00
109	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMP	PHARLAB	37.500	COMP	R\$ 0,20	R\$ 7.500,00
110	HIDROX. DE ALUMINO + MAGNESIO 100ML	MEDQUIMICA	188	FR	R\$ 15,60	R\$ 2.932,80
111	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	IMEC	1.125	FR	R\$ 5,65	R\$ 6.356,25
112	IBUPROFENO 300MG COMP	GEOLAB	18.750	COMP	R\$ 0,38	R\$ 7.125,00
113	IBUPROFENO 600MG COMP	PRATI	18.750	COMP	R\$ 0,48	R\$ 9.000,00
114	IBUPROFENO GOTAS 30ML	NOVA QUIMICA	7.500	FR	R\$ 2,78	R\$ 20.850,00
115	INDAPAMIDA 1,5MG COMP	PHARLAB	450	COMP	R\$ 1,85	R\$ 832,50
116	INIBINA 10MG COMP	APSEN	150	COMP	R\$ 5,99	R\$ 898,50
117	IODETO DE POTASSIO 100ML	IMEC	750	FR	R\$ 8,77	R\$ 6.577,50
118	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMP	E.M.S	2.250	COMP	R\$ 0,82	R\$ 1.845,00
119	KOLLAGENASE S/ CLORANFENICOL POMADA 30G	CRISTALIA	900	TUB	R\$ 4,97	R\$ 4.473,00
120	LACTULOSE 667MG 120ML	UNIÃO QUIMICA	150	FR	R\$ 18,52	R\$ 2.778,00
121	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMP	TEUTO	2.250	COMP	R\$ 2,03	R\$ 4.567,50
122	LEVODOPA+BENZERAZIDA (200MG+50MG) COMP	ACHE	750	COMP	R\$ 6,40	R\$ 4.800,00
123	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG COMP	ACHE	2.250	COMP	R\$ 3,46	R\$ 7.785,00
124	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	PRATI	3.750	COMP	R\$ 1,28	R\$ 4.800,00
125	LIDOCAINA GEL 30G	PHARLAB	6.000	TUB	R\$ 2,98	R\$ 17.880,00
126	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	HIPOLABOR	225	FR	R\$ 49,75	R\$ 11.193,75
127	LITOCITE 10MG COMP	APSEN	2.250	COMP	R\$ 1,70	R\$ 3.825,00
128	LOSARTANA POT + HIDROC 50+12,5MG COMP	GERMED	3.000	COMP	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
129	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMP	PRATI	16.875	COMP	R\$ 0,67	R\$ 11.306,25
130	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	PRATI	375.000	COMP	R\$ 0,28	R\$ 105.000,00
131	MEBENDAZOL 100MG COMP	BELFAR	13.500	COMP	R\$ 0,48	R\$ 6.480,00
132	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	BELFAR	1.500	FR	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
133	METFORMINA 500MG COMP	PRATI	54.000	COMP	R\$ 0,28	R\$ 15.120,00
134	METFORMINA 850MG COMP	PRATI	75.000	COMP	R\$ 0,38	R\$ 28.500,00
135	METHERGIN 0,2MG COMP	BIOLAB	1.500	COMP	R\$ 4,98	R\$ 7.470,00
136	METILDOPA 250MG COMP	HIPOLABOR	9.000	COMP	R\$ 0,97	R\$ 8.730,00
137	METILDOPA 500MG COMP	HIPOLABOR	6.000	COMP	R\$ 2,43	R\$ 14.580,00
138	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	HIPOLABOR	7.500	COMP	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
139	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	PHARLAB	1.500	FR	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
140	METRONIDAZOL 250MG COMP	PRATI	18.750	COMP	R\$ 0,38	R\$ 7.125,00
141	METRONIDAZOL CR VAG. 50G + 10 APLIC.	PRATI	5.250	TUB	R\$ 10,94	R\$ 57.435,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

142	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	BELFAR	563	FR	R\$ 19,90	R\$ 11.203,70
143	METRONIDAZOL+NISTATINA CR VAG. 50G + APLIC.	PRATI	5.250	TUB	R\$ 11,94	R\$ 62.685,00
144	MICARDIS 80,5MG COMP	BOEHRING	300	COMP	R\$ 6,62	R\$ 1.986,00
145	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	BELFAR	2.250	FR	R\$ 5,65	R\$ 12.712,50
146	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	PRATI	5.250	TUB	R\$ 9,95	R\$ 52.237,50
147	MICONAZOL 28G CREME DERMATOLOGICO	PRATI	2.250	TUB	R\$ 4,87	R\$ 10.957,50
148	MINILAX 714MG +7,70MG COMP	EUROFARMA	75	COMP	R\$ 9,75	R\$ 731,25
149	MISOPROSTOL 200MCG COMP	HEBROM	75	COMP	R\$ 72,48	R\$ 5.436,00
150	NAPRIX 5MG (Ramipril) COMP	LIBBS	1.125	COMP	R\$ 3,15	R\$ 3.543,75
151	Nebilet 5mg (Cloridrato de Nebivolol) COMP	BIOLAB	1.125	COMP	R\$ 4,96	R\$ 5.580,00
152	NEOMICINA POMADA 10GR	BELFAR	3.375	TUB	R\$ 5,26	R\$ 17.752,50
153	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	PHARLAB	1.125	TUB	R\$ 5,85	R\$ 6.581,25
154	NESINE PIO 25MG +30 MG COMP	TAKEDA	2.025	COMP	R\$ 15,60	R\$ 31.590,00
155	NIFEDIPINO 10MG COMP	NEOQUIMICA	33.750	COMP	R\$ 0,97	R\$ 32.737,50
156	NIFEDIPINO 20MG COMP	MEDQUIMICA	50.625	COMP	R\$ 0,75	R\$ 37.968,75
157	NIMESULIDA 100MG COMP	PRATI	36.000	COMP	R\$ 0,38	R\$ 13.680,00
158	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	GEOLAB	1.125	FR	R\$ 3,90	R\$ 4.387,50
159	NIMODIPINO 30MG COMP	VITAPAN	3.000	COMP	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
160	NISTATINA 100.000UI/ML FR 30ML(G)	PRATI	750	FR	R\$ 10,72	R\$ 8.040,00
161	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	PRATI	5.250	TUB	R\$ 9,95	R\$ 52.237,50
162	NISTATINA SULUÇÃO ORAL 50ML	PRATI	900	FR	R\$ 9,75	R\$ 8.775,00
163	NITROFURANTOÍNA 100MG COMP	TEUTO	4.500	COMP	R\$ 0,38	R\$ 1.710,00
164	NOOTROPIL 800MG COMP	SANOFI AVENTIS	1.500	COMP	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
165	NORFLOXACINO 400MG COMP	MEDQUIMICA	1.500	COMP	R\$ 3,38	R\$ 5.070,00
166	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	IMEC	938	FR	R\$ 9,94	R\$ 9.323,72
167	OMEPRAZOL 20MG COMP	HIPOLABOR	37.875	COMP	R\$ 0,38	R\$ 14.392,50
168	OSCAL 500MG COMP	MEDLEY	1.080	COMP	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
169	OXIBUTININA 120ML SUSP	APSEN	75	FR	R\$ 58,50	R\$ 4.387,50
170	OXIBUTININA 5MG COMP	APSEN	1.500	COMP	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
171	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	GEOLAB	6.000	FR	R\$ 2,33	R\$ 13.980,00
172	PARACETAMOL 500MG COMP	PRATI	56.250	COMP	R\$ 0,38	R\$ 21.375,00
173	PARACETAMOL 750MG COMP	PRATI	41.250	COMP	R\$ 0,38	R\$ 15.675,00
174	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	PRATI	150	FR	R\$ 15,09	R\$ 2.263,50
175	PIRIMETAMINA 25 MG COMP	FARMOQUIMICA	2.250	COMP	R\$ 0,20	R\$ 450,00
176	PIROXICAM 20MG COMP	PHARLAB	6.750	COMP	R\$ 0,42	R\$ 2.835,00
177	PLAQUE 75MG COMP	EUROFARMA	1.125	COMP	R\$ 3,90	R\$ 4.387,50
178	POLARAMINE 120ML SUSP	POLARAMINE	75	FR	R\$ 39,00	R\$ 2.925,00
179	PREDNISOLONA3MG/ML 60ML	HIPOLABOR	150	FR	R\$ 6,66	R\$ 999,00
180	PREDNISONA 20MG COMP	HIPOLABOR	16.875	COMP	R\$ 0,77	R\$ 12.993,75

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

181	PREDNISONA 5MG COMP	HIPOLABOR	16.875	COMP	R\$ 0,22	R\$ 3.712,50
182	PROMETAZINA 25MG COMP	CRISTALIA	6.750	COMP	R\$ 0,67	R\$ 4.522,50
183	PROPRANOLOL 40MG COMP	PHARLAB	45.000	COMP	R\$ 0,18	R\$ 8.100,00
184	PURAN T4100MCG COMP	SANOFI	548	COMP	R\$ 0,97	R\$ 531,56
185	RANITIDINA 150MG COMP	CIMED	11.250	COMP	R\$ 0,85	R\$ 9.562,50
186	REUQUINOL 400 MG COMP	APSEN	1.125	COMP	R\$ 5,08	R\$ 5.715,00
187	SALBUTAMOL 100MCG/JATO 200 DOSES	TEUTO	75	FR	R\$ 29,25	R\$ 2.193,75
188	SALBUTAMOL 100ML	NATULAB	1.200	FR	R\$ 4,47	R\$ 5.364,00
189	SECNIDAZOL 1000MG COMP	PHARLAB	6.000	COMP	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00
190	SIMETICONA 40MG COMP	PRATI	3.600	COMP	R\$ 0,22	R\$ 792,00
191	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	PRATI	3.750	FR	R\$ 3,09	R\$ 11.587,50
192	SINVASTATINA 20MG COMP	PHARLAB	37.500	COMP	R\$ 0,18	R\$ 6.750,00
193	SINVASTATINA 40MG COMP	PHARLAB	22.500	COMP	R\$ 0,28	R\$ 6.300,00
194	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	EQUIPLEX	4.500	FR	R\$ 23,40	R\$ 105.300,00
195	SOMALGIN CARDIO 100MG COMP	EMS	2.400	COMP	R\$ 1,31	R\$ 3.144,00
196	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G SACHE	NATULAB	5.250	ENV	R\$ 1,55	R\$ 8.137,50
197	SULFADIAZINA DE PRATA 10G CREME	PRATI	375	TUB	R\$ 9,75	R\$ 3.656,25
198	SULFAMET. + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	VITAMEDIC	2.250	FR	R\$ 9,75	R\$ 21.937,50
199	SULF.+TRIMETROPIMA 400MG+80MG COMP	PRATI	15.000	COMP	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
200	SULFATIAZINA 500 MG COMP	APSEN	7.500	COMP	R\$ 2,52	R\$ 18.900,00
201	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	ARTE NATIVA	900	FR	R\$ 5,26	R\$ 4.734,00
202	SULFATO FERROSO 40MG COMP	HENFER	56.250	COMP	R\$ 0,20	R\$ 11.250,00
203	SULFATO FERROSO XPE 100ML	ARTE NATIVA	1.800	FR	R\$ 5,26	R\$ 9.468,00
204	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO CAPSULA	E.M.S	1.500	CAPS	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
205	TECNOMET 2,5MG COMP	ZODIAC	375	COMP	R\$ 2,70	R\$ 1.012,50
206	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 250/5ML 40ML	UCI	563	FR	R\$ 31,00	R\$ 17.453,00
207	TREZOR 10MG COMP	ACHE	1.125	COMP	R\$ 3,11	R\$ 3.498,75
208	VASELINA POMADA BNG 30G	RIOQUIMICA	75	TUB	R\$ 10,00	R\$ 750,00
209	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	RIOQUIMICA	113	POT	R\$ 30,00	R\$ 3.390,00
210	VECASTEN 26,7MG COMP	MARJAN	375	COMP	R\$ 5,92	R\$ 2.220,00
211	VITAMINA C 500MG COMP	NATULAB	1.875	COMP	R\$ 1,12	R\$ 2.100,00
212	VITAMINA C GOTAS 20ML	NATULAB	2.250	FR	R\$ 5,26	R\$ 11.835,00
213	VITAMINA D COMP	NOVAQUIMICA	600	COMP	R\$ 0,38	R\$ 228,00
	LOTE I - FARMACIA BÁSICA	VALOR				R\$ 2.146.000,00
	LOTE V - INSUMOS/CORRELATOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V.UNIT	V.TOTAL
625	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	SOLIDOR	300	CX	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

626	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	SOLIDOR	300	CX	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
627	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	SOLIDOR	300	CX	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
628	LANCETA DESCARTAVEL P/PUNÇÃO C/100 (COMUM)	MEDLEVENSOHN	4.000	CX	R\$ 10,80	R\$ 43.200,00
629	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	MEDLEVENSOHN	18	UND	R\$ 18,00	R\$ 324,00
630	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ADVANCED PLUS	450	ROLO	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00
631	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ADVANCED PLUS	450	ROLO	R\$ 27,90	R\$ 12.555,00
632	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	DESCARPACK	3.750	PAR	R\$ 3,00	R\$ 11.250,00
633	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	DESCARPACK	3.750	PAR	R\$ 3,00	R\$ 11.250,00
634	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	DESCARPACK	2.250	PAR	R\$ 3,00	R\$ 6.750,00
635	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	DESCARPACK	1.500	PAR	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
636	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA (TAMANHO P/M/G)	DESCARPACK	3	PAR	R\$ 4,23	R\$ 12,69
637	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	DESCARPACK	3.000	CX	R\$ 63,00	R\$ 189.000,00
638	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	DESCARPACK	5.250	CX	R\$ 63,00	R\$ 330.750,00
639	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	DESCARPACK	3.750	CX	R\$ 63,00	R\$ 236.250,00
640	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	DESCARPACK	1.875	CX	R\$ 63,00	R\$ 118.125,00
641	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	PROTEC	1.500	UND	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
642	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	PROTEC	1.500	UND	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
643	MASCARA DESC . TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND	FARMATEX	10.000	CX	R\$ 22,00	R\$ 220.000,00
644	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	PROTEC	45	UND	R\$ 120,42	R\$ 5.418,90
645	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	PROTEC	45	UND	R\$ 118,62	R\$ 5.337,90
646	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	PROTEC	45	UND	R\$ 116,10	R\$ 5.224,50
647	MASCARA TIPO N95 3M	NUTRIEX	900	UND	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00
648	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	PREVEN	750	UND	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00
649	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1000ML	FAMI	37	UND	R\$ 157,50	R\$ 5.827,50
650	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	HARBO	37	ROLO	R\$ 50,00	R\$ 1.850,00
651	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	HARBO	37	ROLO	R\$ 60,00	R\$ 2.220,00
652	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	HARBO	37	ROLO	R\$ 80,00	R\$ 2.960,00
653	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	HARBO	37	ROLO	R\$ 100,00	R\$ 3.700,00
654	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	HARBO	30	ROLO	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
655	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	HARBO	30	ROLO	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
656	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PAPELSHOW	187	PCT	R\$ 18,90	R\$ 3.534,30
657	PINÇA APREENSÃO COM DENTE	ABC	7	UND	R\$ 58,50	R\$ 409,50
658	PINÇA APREENSÃO SEM DENTE	ABC	7	UND	R\$ 65,70	R\$ 459,90
659	PINÇA KELLY CURVA	ABC	3	UND	R\$ 70,20	R\$ 210,60
660	PORTA AGULHA	ABC	7	UND	R\$ 86,40	R\$ 604,80
661	PORTA BISTURI	ABC	7	UND	R\$ 26,10	R\$ 182,70
662	PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144	BLOWTEX	108	CX	R\$ 63,10	R\$ 6.814,80
663	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	BLOWTEX	150	CX	R\$ 61,50	R\$ 9.225,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

664	PVPI DERGEMANTE 1L	VICPHARMA	1.050	LT	R\$ 40,00	R\$ 42.000,00
665	PVPI TÓPICO 1L	VICPHARMA	1.050	LT	R\$ 40,00	R\$ 42.000,00
666	REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS	IBF	21	GAL	R\$ 600,00	R\$ 12.600,00
667	SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO MEDIO	LABOR IMPORT	150	UND	R\$ 38,23	R\$ 5.734,50
668	SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO PEQUENO	LABOR IMPORT	150	UND	R\$ 32,36	R\$ 4.854,00
669	SAPATILHA DESC. C/100	HNDISC	5.000	PCT	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00
670	SCALP 19G	DESCARPACK	15.000	UND	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
671	SCALP 21G	DESCARPACK	15.000	UND	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
672	SCALP 23G	DESCARPACK	15.000	UND	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
673	SCALP 25G	DESCARPACK	15.000	UND	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
674	SCALP 27G	DESCARPACK	15.000	UND	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
675	SERINGA DESC. 01ML S/AG	SR	33.750	UND	R\$ 0,36	R\$ 12.150,00
676	SERINGA DESC. 03 ML C/AG	SR	3.750	UND	R\$ 0,52	R\$ 1.950,00
677	SERINGA DESC. 03ML S/AG	SR	30.000	UND	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
678	SERINGA DESC. 05 ML C/AG	SR	37.500	UND	R\$ 0,54	R\$ 20.250,00
679	SERINGA DESC. 05ML S/AG	SR	37.500	UND	R\$ 0,45	R\$ 16.875,00
680	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/AG	SR	26.250	UND	R\$ 0,77	R\$ 20.212,50
681	SERINGA DESC. 10 ML C/AG	SR	22.500	UND	R\$ 0,90	R\$ 20.250,00
682	SERINGA DESC. 10ML S/AG	SR	18.750	UND	R\$ 0,72	R\$ 13.500,00
683	SERINGA DESC. 20 ML C/AG	SR	18.750	UND	R\$ 1,26	R\$ 23.625,00
684	SERINGA DESC. 20ML S/AG	SR	18.750	UND	R\$ 1,08	R\$ 20.250,00
685	SERINGA DESC. 60ML S/AG	SR	637	UND	R\$ 5,85	R\$ 3.726,45
686	SISTEMA DE DRENAGEM MED FCO 1.000ML+DREN.+EXTENSÃO	LAC-MEDICAL	37	KIT	R\$ 65,70	R\$ 2.430,90
687	SISTEMA DE DRENAGEM MED FCO 2.000ML+DREN.+EXTENSÃO	LAC-MEDICAL	37	KIT	R\$ 90,00	R\$ 3.330,00
688	SISTEMA DE DRENAGEM MED. FCO 500ML+DREN.+EXTENSÃO	LAC-MEDICAL	37	KIT	R\$ 96,48	R\$ 3.569,76
689	SONDA DE FOLEY Nº 08 2V	SOLIDOR	750	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
690	SONDA DE FOLEY Nº 10 2V	SOLIDOR	750	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
691	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	SOLIDOR	750	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
692	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	SOLIDOR	750	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
693	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	SOLIDOR	750	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
694	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	SOLIDOR	750	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
695	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	SOLIDOR	750	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
696	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	SOLIDOR	750	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
697	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	SOLIDOR	750	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
698	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	SOLIDOR	750	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
699	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	SOLIDOR	750	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
700	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	SOLIDOR	750	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
701	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	SOLIDOR	750	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
702	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	SOLIDOR	750	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

703	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
704	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
705	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
706	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
707	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
708	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
709	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
710	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
711	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
712	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
713	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
714	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,44	R\$ 1.080,00
715	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,44	R\$ 1.080,00
716	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,44	R\$ 1.080,00
717	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,44	R\$ 1.080,00
718	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,44	R\$ 1.080,00
719	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,44	R\$ 1.080,00
720	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,44	R\$ 1.080,00
721	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,44	R\$ 1.080,00
722	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,44	R\$ 1.080,00
723	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,97	R\$ 2.227,50
724	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,97	R\$ 2.227,50
725	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,97	R\$ 2.227,50
726	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,97	R\$ 2.227,50
727	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,97	R\$ 2.227,50
728	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,97	R\$ 2.227,50
729	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,97	R\$ 2.227,50
730	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,97	R\$ 2.227,50
731	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,97	R\$ 2.227,50
732	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº08	TAYLOR	225	UND	R\$ 39,60	R\$ 8.910,00
733	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº10	TAYLOR	225	UND	R\$ 39,60	R\$ 8.910,00
734	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12	TAYLOR	225	UND	R\$ 39,60	R\$ 8.910,00
735	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00
736	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00
737	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00
738	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00
739	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00
740	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00
741	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

742	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00
743	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00
744	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00
745	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00
746	SONDA RETAL Nº 04	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
747	SONDA RETAL Nº 06	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
748	SONDA RETAL Nº 08	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
749	SONDA RETAL Nº 10	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
750	SONDA RETAL Nº 12	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
751	SONDA RETAL Nº 14	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
752	SONDA RETAL Nº 16	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
753	SONDA RETAL Nº 18	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
754	SONDA RETAL Nº 20	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
755	SONDA RETAL Nº 22	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
756	SONDA RETAL Nº 24	MEDSONDA	750	UND	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
757	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,53	R\$ 1.147,50
758	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,53	R\$ 1.147,50
759	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,53	R\$ 1.147,50
760	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,53	R\$ 1.147,50
761	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,53	R\$ 1.147,50
762	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,53	R\$ 1.147,50
763	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,53	R\$ 1.147,50
764	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,53	R\$ 1.147,50
765	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,53	R\$ 1.147,50
766	SONDA URETRAL DESC. Nº 22	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,53	R\$ 1.147,50
767	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	MEDSONDA	750	UND	R\$ 1,53	R\$ 1.147,50
768	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G	POLARFIX	225	UND	R\$ 40,00	R\$ 9.000,00
769	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M	POLARFIX	225	UND	R\$ 40,00	R\$ 9.000,00
770	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P	POLARFIX	225	UND	R\$ 40,00	R\$ 9.000,00
771	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILE)30,5X30,5	MARLEX	15	UND	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
772	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO) 15X15	MARLEX	15	UND	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
773	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO) 20X20	MARLEX	15	UND	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
774	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	MULTILASER	112	UND	R\$ 22,50	R\$ 2.520,00
775	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	INCOTERM	60	UND	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
776	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	INCOTERM	3	UND	R\$ 149,77	R\$ 449,31
777	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	ON CALL PLUS	135	CX	R\$ 71,10	R\$ 9.598,50
778	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	MEDSONDA	4.500	UND	R\$ 1,80	R\$ 8.100,00
779	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	HNDESC	2.250	PCT	R\$ 27,00	R\$ 60.750,00
780	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	LATEX BR	450	MTR	R\$ 4,02	R\$ 1.809,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

781	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	LATEX BR	450	MTR	R\$ 10,80	R\$ 4.860,00
782	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
783	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
784	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
785	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
786	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM INFANTIL C/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
787	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
788	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM INFANTILC/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
789	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
790	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
791	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
792	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
793	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
794	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
795	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
796	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM INFANTIL C/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
797	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
798	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
799	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
800	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
801	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
802	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
803	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
804	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
805	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
806	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
807	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
808	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
809	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM S/BALÃO	SOLIDOR	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
810	UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO COM ROSCA METÁLICA	PROTEC	300	UND	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
811	VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	150	LTR	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
	LOTE V - INSUMOS/CORRELATOS	VALOR				R\$ 2.280.312,00
	LOTE VI - MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V.UNIT	V.TOTAL
812	AMYTRIL 10MG COMP	ABBOTT	270	COMP	R\$ 0,85	R\$ 229,50
813	ARISTAB 10 MG COMP	ACHE	270	COMP	R\$ 7,63	R\$ 2.060,10
814	ASPIRINA PREVENT 100MG COMP	BAYER	270	COMP	R\$ 0,85	R\$ 229,50

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

815	BROMAZEPAM 6MG COMP	UNIÃO QUIMICA	540	COMP	R\$ 1,28	R\$ 691,20
816	CARBOLITUM 300MG COMP	EUROFARMA	810	COMP	R\$ 1,07	R\$ 866,70
817	CLOZAPINA 100 MG COMP	CRISTÁLIA	810	COMP	R\$ 9,12	R\$ 7.387,20
818	COLECALCIFEROU 7000UI COMP	BIOLAB	72	COMP	R\$ 0,85	R\$ 61,20
819	CONCARDIO 2,5MG COMP	EMS	270	COMP	R\$ 3,42	R\$ 923,40
820	CORUS 25MG COMP	SANOFI AVENTIS	270	COMP	R\$ 2,17	R\$ 585,90
821	DAFLON 1000MG COMP	SERVIER	270	COMP	R\$ 6,16	R\$ 1.663,20
822	DELMADORM 30MG COMP	BAUSCH	270	COMP	R\$ 1,29	R\$ 348,30
823	DEPAKENE 250MG COMP	ABBOTT	810	COMP	R\$ 1,71	R\$ 1.385,10
824	DEPAKENE 500MG COMP	ABBOTT	1.080	COMP	R\$ 2,08	R\$ 2.246,40
825	DEPAKENE 50MG/ML	ABBOTT	37	FR	R\$ 34,27	R\$ 1.267,99
826	DEPAKOTE ER 500MG COMP	ABBOTT	270	COMP	R\$ 5,06	R\$ 1.366,20
827	DIACQUA 25MG COMP	MOMENTA	270	COMP	R\$ 1,19	R\$ 321,30
828	DIGOXINA 25MG COMP	PHARLAB	270	COMP	R\$ 0,21	R\$ 56,70
829	ESCITALOPRAM 10MG COMP	PHARLAB	810	COMP	R\$ 0,59	R\$ 477,90
830	ESOMEPRAZOL 40MG COMP	ASTRAZENECA	540	COMP	R\$ 10,28	R\$ 5.551,20
831	FERNEGAM 25MG COMP	SANOFI	810	COMP	R\$ 1,37	R\$ 1.109,70
832	FILTRO HYGROBAC ELESTROSTÁTICO BACTERIANO VIRAL E HME SEM TRAQUÉIA MOUNT INFANTIL	COVIDIEN	360	UND	R\$ 23,80	R\$ 8.568,00
833	FLUOXETINA 20MG COMP	HIPOLABOR	270	COMP	R\$ 0,20	R\$ 54,00
834	FUROSEMIDA 40MG COMP	GEOLAB	270	COMP	R\$ 0,20	R\$ 54,00
835	GARDENAL 100MG COMP	CRISTALIA	1.080	COMP	R\$ 0,68	R\$ 734,40
836	GARDENAL GOTAS	UNIÃO QUIMICA	387	FR	R\$ 14,28	R\$ 5.526,36
837	HIDROXUREIA 500MG COMP	E.M.S	900	COMP	R\$ 5,14	R\$ 4.626,00
838	INSULINA TRESIBA C/1 SERINGA	NORDISK	36	CX	R\$ 265,60	R\$ 9.561,60
839	KEPPRA 250MG COMP	UCB	1.620	COMP	R\$ 3,42	R\$ 5.540,40
840	LAMITOR 100MG COMP	TORRENT	810	COMP	R\$ 3,60	R\$ 2.916,00
841	LAMITOR 50MG COMP	TORRENT	240	COMP	R\$ 2,17	R\$ 520,80
842	LITOCIT 10MG COMP	APSEN	540	COMP	R\$ 1,71	R\$ 923,40
843	LOSARTANA 25MG COMP	ACHÉ	270	COMP	R\$ 2,18	R\$ 588,60
844	MESALASINA 800MG COMP	TAKEDA	1.620	COMP	R\$ 9,52	R\$ 15.422,40
845	MICARDIS ANLO 80MG/5MG COMP	BEHRINGER	270	COMP	R\$ 7,71	R\$ 2.081,70
846	MUSCULARE 10MG COMP	EUROFARMA	270	COMP	R\$ 1,78	R\$ 480,60
847	NEBIDO (01 AMPOLA A CADA 3 MESES) AMP	BAYER	3	AMP	R\$ 954,13	R\$ 2.862,39
848	NEOZINE 100MG COMP	SANOFI	540	COMP	R\$ 1,77	R\$ 955,80
849	NEOZINE 4% GOTAS	MEDLEY	36	FR	R\$ 28,51	R\$ 1.026,36
850	NESINA PIO 25MG/30MG COMP	TAKEDA	270	COMP	R\$ 7,93	R\$ 2.141,10
851	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML	UNIÃO QUIMICA	36	FR	R\$ 60,04	R\$ 2.161,44
852	PANTOPRAZOL 20MG COMP	MEDLEY	270	COMP	R\$ 1,38	R\$ 372,60

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

853	PANTOPRAZOL 40MG COMP	PRATI	84	COMP	R\$ 1,71	R\$ 143,64
854	PLAQ 75MG COMP	NOVAQUIMICA	270	COMP	R\$ 2,31	R\$ 623,70
855	PONDERA 20MG COMP COMP	EUROFARMA	540	COMP	R\$ 8,56	R\$ 4.622,40
856	PROMETAZINA 25MG COMP	SANOFI AVENTIS	270	COMP	R\$ 0,59	R\$ 159,30
857	PURAN T4 50MG COMP	SANOFI AVENTIS	270	COMP	R\$ 0,72	R\$ 194,40
858	REVLIMID 10MG (LENALIDOMIDA) COMP	CELGENE	207	COMP	R\$ 1.268,06	R\$ 262.488,42
859	RISPERIDONA 1MG COMP	GEOLAB	270	COMP	R\$ 0,42	R\$ 113,40
860	RISPERIDONA 1MG COMP	PRATI	18	FRC	R\$ 17,30	R\$ 311,40
861	RISPERIDONA 2MG COMP	GEOLAB	2.430	COMP	R\$ 0,55	R\$ 1.336,50
862	RIVORTRIL 2MG COMP	ROCHE	540	COMP	R\$ 1,41	R\$ 761,40
863	SELEZOK 25MG COMP	ASTRAZENECA	270	COMP	R\$ 1,41	R\$ 380,70
864	SIDENAFIL 20MG (MANIPULADO) COMP	FARMAFORMULA	540	COMP	R\$ 1,71	R\$ 923,40
865	SINVASTATINA 20MG COMP	PHARLAB	540	COMP	R\$ 0,17	R\$ 91,80
866	TEGRETOL 200MG COMP	NOVARTIS	3.780	COMP	R\$ 1,65	R\$ 6.237,00
867	TOPIRAMATO 100MG COMP	EUROFARMA	1.890	COMP	R\$ 1,89	R\$ 3.572,10
868	TREZETE 20/10MG COMP	ACHÉ	270	COMP	R\$ 4,48	R\$ 1.209,60
869	VENVANSE 30 MG COMP	TAKEDA	270	COMP	R\$ 22,15	R\$ 5.980,50
870	XARELTO 15MG COMP	BAYER	252	COMP	R\$ 15,60	R\$ 3.931,20
871	XARELTO 20MG COMP	BAYER	1.008	COMP	R\$ 11,26	R\$ 11.350,08
872	XIGDUO XR 5MG/1000MG COMP	ASTRAZENECA	1.080	COMP	R\$ 4,28	R\$ 4.622,40
	LOTE VI - MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS	VALOR				R\$ 405.000,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 4.831.312,00

Barão de Grajaú – MA, 06 de janeiro de 2022.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO
Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP nº 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, rg 3532774 SSP PI, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ n.º 08.516.958/0001-41, com sede na AVENIDA ODILON ARAUJO, 645 - PICARRA, Teresina - PI - 64017-280, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 805.592.123-72, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.538.274 expedida pela SSP/PI, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 167/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002**; **DECRETOS Nº 9.507/2018**; **DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 167/2021 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- f) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- g) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- j) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú – MA, 06 de janeiro de 2022.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 167/2021 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 02/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2021 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
CNPJ: 08.516.958/0001-41	Telefone: (86) 3194-5900
Endereço: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645 - PICARRA, Teresina - PI - 64017-280	E-mail: licitacao@distrimedpi.com.br

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EMPRESA REGISTRADA EM 2º LUGAR

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 30.249.069/0001-14	Telefone: (89) 3521-2272
Endereço: Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapa, Floriano – PI	E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE II - INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
214	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML, CAIXA COM 1 FRASCO- AMPOLA COM 1ML DE SUSPENSÃO DE USO INTRAMUSCULAR	UNIÃO QUIMICA	1.125	AMP	R\$ 87,87	R\$ 98.853,75
215	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML AMP	HIPOLABOR	375	AMP	R\$ 12,18	R\$ 4.567,50
216	ADENOSINA 3MG/2ML AMP	HIPOLABOR	225	AMP	R\$ 20,88	R\$ 4.698,00
217	ADRE-EPINEFRIN 1 MG/ 1ML AMP	HIPOLABOR	375	AMP	R\$ 3,48	R\$ 1.305,00
218	ADRENALINA INJ. 1G AMP	HIPOLABOR	4.000	AMP	R\$ 3,48	R\$ 13.920,00
219	ADRENALINA INJ. 1G AMP	HIPOLABOR	4.000	AMP	R\$ 3,48	R\$ 13.920,00
220	AGUA DESTILADA 10 ML AMP	ISOFARMA	18.750	AMP	R\$ 0,87	R\$ 16.312,50
221	AGUA DESTILADA 20 ML AMP	ISOFARMA	3.750	AMP	R\$ 1,01	R\$ 3.787,50
222	AGUA DESTILADA 5 ML AMP	ISOFARMA	18.750	AMP	R\$ 1,03	R\$ 19.312,50
223	AGUA DESTILADA 500 ML AMP	FARMACE	6.000	AMP	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
224	AGUA PARA INECAO 1000ML AMP	HALEX ISTAR	2.250	AMP	R\$ 13,92	R\$ 31.320,00
225	AMICACINA 500MG AMP	TEUTO	1.875	AMP	R\$ 5,83	R\$ 10.931,25
226	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	HIPOLABOR	3.750	AMP	R\$ 2,35	R\$ 8.812,50
227	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	HIPOLABOR	3.750	AMP	R\$ 3,92	R\$ 14.700,00
228	AMIODARONA 50MG/3ML AMP	HIPOLABOR	3.000	AMP	R\$ 3,92	R\$ 11.760,00
229	AMPICILINA SODICA 1G S/DIL. AMP	BLAU	1.875	AMP	R\$ 9,57	R\$ 17.943,75
230	AMPICILINA SODICA 500MG S/DIL. AMP	BLAU	1.875	AMP	R\$ 5,83	R\$ 10.931,25
231	BENZILPENICILINA 400UI 10ML AMP	BLAU	1.500	AMP	R\$ 11,23	R\$ 16.845,00
232	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI 10ML AMP	TEUTO	1.500	AMP	R\$ 11,31	R\$ 16.965,00
233	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI AMP	TEUTO	1.500	AMP	R\$ 9,57	R\$ 14.355,00
234	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL AMP	BLAU	1.500	AMP	R\$ 22,02	R\$ 33.030,00
235	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML AMP	FARMACE	6.000	AMP	R\$ 2,01	R\$ 12.060,00
236	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML AMP	SAMTEC	6.000	AMP	R\$ 2,33	R\$ 13.980,00
237	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML AMP	HIPOLABOR	3.000	AMP	R\$ 6,96	R\$ 20.880,00
238	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	WASSER FARMA	3.750	AMP	R\$ 4,37	R\$ 16.387,50
239	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO 20ML AMP	CRISTÁLIA	750	AMP	R\$ 5,27	R\$ 3.952,50
240	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20ML AMP	CRISTÁLIA	750	AMP	R\$ 5,29	R\$ 3.967,50
241	BUPIVACAINA PESADA 4ML AMP	CRISTÁLIA	1.125	AMP	R\$ 8,18	R\$ 9.202,50
242	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML AMP	CRISTÁLIA	1.125	AMP	R\$ 8,18	R\$ 9.202,50
243	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML AMP	HIPOLABOR	7.500	AMP	R\$ 13,92	R\$ 104.400,00
244	BUSCOPAN SIMPLES 1ML AMP	FARMACE	6.750	AMP	R\$ 2,61	R\$ 17.617,50

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

245	CEFALOTINA 1GR AMP.	BLAU	3.750	AMP	R\$ 13,05	R\$ 48.937,50
246	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G. S/DIL. AMP	BLAU	1.125	AMP	R\$ 20,88	R\$ 23.490,00
247	CEFEPINA INJ 1G AMP	ABL	225	AMP	R\$ 48,72	R\$ 10.962,00
248	CEFTAZIDIMA, 1G S/DIL. AMP	ABL	1.125	AMP	R\$ 43,00	R\$ 48.375,00
249	CEFTRIAXONA SODICA 1G AMP	ABL	2.250	AMP	R\$ 13,92	R\$ 31.320,00
250	CETOPROFENO INJ 100MG IM AMP	HIPOLABOR	900	AMP	R\$ 4,27	R\$ 3.843,00
251	CETOPROFENO INJ 100MG IV AMP	UNIÃO QUIMICA	900	AMP	R\$ 14,79	R\$ 13.311,00
252	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML AMP	HYPOFARMA	1.500	AMP	R\$ 8,62	R\$ 12.930,00
253	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	ISOFARMA	600	BOLSA	R\$ 53,94	R\$ 32.364,00
254	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML AMP	HYPOFARMA	900	AMP	R\$ 18,97	R\$ 17.073,00
255	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP	ISOFARMA	3.750	AMP	R\$ 0,57	R\$ 2.137,50
256	CLORETO DE POTASSIO 19,1% IV 10ML AMP	FARMACE	1.500	AMP	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
257	CLORETO DE SODIO 10% 10ML AMP	FARMACE	3.750	AMP	R\$ 0,70	R\$ 2.625,00
258	CLORETO DE SODIO 20% 10ML AMP	SAMTEC	300	AMP	R\$ 0,87	R\$ 261,00
259	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML AMP	TEUTO	3.000	AMP	R\$ 2,32	R\$ 6.960,00
260	COMPLEXO B 2ML AMP AMP	HYPOFARMA	3.750	AMP	R\$ 6,02	R\$ 22.575,00
261	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML AMP	UNIÃO QUIMICA	750	AMP	R\$ 4,35	R\$ 3.262,50
262	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML AMP	HYPOFARMA	3.000	AMP	R\$ 7,01	R\$ 21.030,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML AMP	FARMACE	3.000	AMP	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
264	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML AMP	HYPOFARMA	2.250	AMP	R\$ 3,22	R\$ 7.245,00
265	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML AMP	SANTISA	6.000	AMP	R\$ 1,54	R\$ 9.240,00
266	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML AMP	HIPOLABOR	750	AMP	R\$ 24,50	R\$ 18.375,00
267	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML AMP	MYLAN	750	AMP	R\$ 79,00	R\$ 59.250,00
268	METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML AMP	UNIÃO QUIMICA	2.025	AMP	R\$ 4,35	R\$ 8.808,75
269	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML AMP	UNIÃO QUIMICA	405	AMP	R\$ 5,49	R\$ 2.223,45
270	FLUMAZANIL 0,1MG/ML AMP	CRISTÁLIA	1.125	AMP	R\$ 24,36	R\$ 27.405,00
271	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML AMP	SANTISA	3.750	AMP	R\$ 1,22	R\$ 4.575,00
272	GENTAMICINA 40MG 1ML AMP	SANTISA	3.375	AMP	R\$ 3,19	R\$ 10.766,25
273	GENTAMICINA 80MG 2ML AMP	SANTISA	3.375	AMP	R\$ 3,53	R\$ 11.913,75
274	GLICOSE 25% AMP 10ML AMP	SAMTEC	13.500	AMP	R\$ 1,15	R\$ 15.525,00
275	GLICOSE 50% AMP 10ML AMP	SAMTEC	13.500	AMP	R\$ 0,71	R\$ 9.585,00
276	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML AMP	ISOFARMA	1.125	AMP	R\$ 4,35	R\$ 4.893,75
277	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML AMP	CRISTÁLIA	750	AMP	R\$ 53,07	R\$ 39.802,50
278	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	CRISTÁLIA	3.750	AMP	R\$ 19,00	R\$ 71.250,00
279	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D AMP	BLAU	1.200	AMP	R\$ 6,95	R\$ 8.340,00
280	HIDROCORTISONA 500MG PO AMP	BLAU	1.500	AMP	R\$ 13,83	R\$ 20.745,00
281	HIOCINA + DIPIRONA SÓDICA 5ML AMP	HIPOLABOR	1.875	AMP	R\$ 13,92	R\$ 26.100,00
282	HIOCINA SIMPLES AMP	FARMACE	900	AMP	R\$ 2,61	R\$ 2.349,00
283	HIOCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML AMP	FARMACE	900	AMP	R\$ 4,35	R\$ 3.915,00
284	HUMALOG ULTRA RÁPIDO AMP	LILLY	113	AMP	R\$ 81,00	R\$ 9.153,00
285	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML AMP	CSL BEHRING	23	AMP	R\$ 532,41	R\$ 12.245,43
286	INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML AMP	ASPEN	23	AMP	R\$ 87,00	R\$ 2.001,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

287	KETALAR 50MG AMP	ASPEN	1.125	AMP	R\$ 29,60	R\$ 33.300,00
288	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	HALEX ISTAR	23	BOLSA	R\$ 32,68	R\$ 751,64
289	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML AMP	HYPOFARMA	225	AMP	R\$ 26,10	R\$ 5.872,50
290	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML AMP	HIPOLABOR	450	AMP	R\$ 24,36	R\$ 10.962,00
291	MATHERGAN AMP	CSL BEHRING	75	AMP	R\$ 356,70	R\$ 26.752,50
292	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMP	FARMACE	4.500	AMP	R\$ 0,98	R\$ 4.410,00
293	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	FARMACE	75	BOLSA	R\$ 6,88	R\$ 516,00
294	METROPOLOL 1MG/ML AMP	CRISTÁLIA	1.125	AMP	R\$ 69,50	R\$ 78.187,50
295	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML AMP	CRISTÁLIA	300	AMP	R\$ 8,18	R\$ 2.454,00
296	NOOTROPIL 200MG/ML 5ML AMP	SANOFI	1.050	AMP	R\$ 6,30	R\$ 6.615,00
297	NOREPINEFRINA 8MG 4ML AMP	HIPOLABOR	1.350	AMP	R\$ 17,40	R\$ 23.490,00
298	OCITOCINA 5UI/ML 1ML EV IM AMP	MYLAN	375	AMP	R\$ 5,92	R\$ 2.220,00
299	OMEPRAZOL 40MG AMP + DILUENTE 10ML AMP	BLAU	1.500	AMP	R\$ 43,45	R\$ 65.175,00
300	OMEPRAZOL, 40MG INJ AMP	BLAU	450	AMP	R\$ 52,20	R\$ 23.490,00
301	ONDASETRONA 4MG/ML AMP	HIPOLABOR	3.000	AMP	R\$ 11,35	R\$ 34.050,00
302	OXACILINA 500MG INJ 10ML AMP	BLAU	2.250	AMP	R\$ 3,92	R\$ 8.820,00
303	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ AMP	CRISTÁLIA	563	AMP	R\$ 3,44	R\$ 1.936,72
304	RANITIDINA 25MG/ML 2M AMP	FARMACE	1.500	AMP	R\$ 3,31	R\$ 4.965,00
305	ROVAMICINA 1,5UI AMP	SANOFI	600	AMP	R\$ 7,62	R\$ 4.572,00
306	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML	SANOBIOL	2.250	BOLSA	R\$ 20,88	R\$ 46.980,00
307	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	600	BOLSA	R\$ 6,96	R\$ 4.176,00
308	SOL. DE MANITOL 20% 500ML	EQUIPLEX	2.250	BOLSA	R\$ 23,49	R\$ 52.852,50
309	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	EQUIPLEX	11.250	BOLSA	R\$ 4,22	R\$ 47.475,00
310	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	FRESENIUS	20.000	BOLSA	R\$ 5,23	R\$ 104.600,00
311	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	HALEX ISTAR	22.500	BOLSA	R\$ 7,15	R\$ 160.875,00
312	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	7.500	BOLSA	R\$ 13,48	R\$ 101.100,00
313	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	1.500	BOLSA	R\$ 7,30	R\$ 10.950,00
314	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	1.500	BOLSA	R\$ 7,76	R\$ 11.640,00
315	SORO GLICOSADO 5% 250ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	6.000	BOLSA	R\$ 6,96	R\$ 41.760,00
316	SORO GLICOSADO 5% 500ML SIST. FECHADO	B.BRAUN	15.000	BOLSA	R\$ 7,80	R\$ 117.000,00
317	SORO RINGER LACTATO 500ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	4.500	BOLSA	R\$ 8,70	R\$ 39.150,00
318	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	EQUIPLEX	2.250	BOLSA	R\$ 8,70	R\$ 19.575,00
319	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ AMP	SAMTEC	4.500	AMP	R\$ 1,75	R\$ 7.875,00
320	TENOXICAM 20MG 2 ML EV/ IM AMP	CRISTÁLIA	1.125	AMP	R\$ 15,24	R\$ 17.145,00
321	TENOXICAM 40MG 2 ML AMP	CRISTÁLIA	750	AMP	R\$ 25,10	R\$ 18.825,00
322	VANCOMICINA 500MG INJ AMP	ABL	23	AMP	R\$ 18,59	R\$ 427,57
323	VITAMINA C 100MG/5ML INJ AMP	HYPOFARMA	2.250	AMP	R\$ 4,00	R\$ 9.000,00
324	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML AMP	HYPOFARMA	2.250	AMP	R\$ 4,62	R\$ 10.395,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.499.999,81 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um reais).

Barão de Grajaú – MA, 06 de janeiro de 2022.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
Representante Legal da Empresa

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP nº 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, rg 3532774 SSP PI, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 03.748.673/0001-12, com sede na Av. Barão de Gurguéia, nº 2230, B, Bairro: Vermelho, CEP nº 64.018-290, Teresina – PI, neste ato representada pela SRA. KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, portadora CPF nº 019.935.013-20, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.368.575 expedida pela SSP/PI, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 167/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR LOTE**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 167/2021 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

k) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

l) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

m) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

n) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.

o) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú – MA, 06 de janeiro de 2022.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
Representante Legal da Empresa

RUA SEROA DA MOTA, N° 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 167/2021 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 03/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2021 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ: 03.748.673/0001-12	Telefone: (86) 3085-3161
Endereço: Av. Barão de Gurguéia, nº 2230, B, Bairro: Vermelho, CEP nº 64.018-290, Teresina – PI	E-mail: licitacao01@distribuidoraello.com.br

EMPRESA REGISTRADA EM 2º LUGAR

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 30.249.069/0001-14	Telefone: (89) 3521-2272
Endereço: Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapa, Floriano – PI	E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com

EMPRESA REGISTRADA EM 3º LUGAR

EMPRESA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
CNPJ: 08.516.958/0001-41	Telefone: (86) 3194-5900
Endereço: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645 - PICARRA, Teresina - PI - 64017-280	E-mail: licitacao@distrimedpi.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE III – Psicotrópicos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL	MARCA/FABRICANTE MODELO	E
325	ACIDO VALPROICO 250MG COMP	COMP	5.850	R\$ 0,58	R\$ 3.393,00	BIOLAB	
326	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) COMP	COMP	5.850	R\$ 2,42	R\$ 14.157,00	BIOLAB	
327	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	FR	1.463	R\$ 25,20	R\$ 36.867,60	HIPOLABOR	
328	ALPRAZOLAM 0,25MG COMP	COMP	4.875	R\$ 0,42	R\$ 2.047,50	NOVA QUIMICA	
329	ALPRAZOLAM 1,0MG COMP	COMP	7.800	R\$ 0,32	R\$ 2.496,00	NOVA QUIMICA	
330	ALPRAZOLAM 2 MG COMP	COMP	8.775	R\$ 1,50	R\$ 13.162,50	NOVA QUIMICA	

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

331	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	4.875	R\$ 0,24	R\$	1.170,00	CRISTALIA
332	AMITRIPTILINA 75MG COMP	COMP	2.925	R\$ 1,50	R\$	4.387,50	CRISTALIA
333	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	19.500	R\$ 1,22	R\$	23.790,00	CRISTALIA
334	BROMAZEPAM 2,5 MG GOTAS	FR	293	R\$ 15,00	R\$	4.395,00	PHARLAB
335	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	19.500	R\$ 0,78	R\$	15.210,00	PHARLAB
336	BROMAZEPAM 6MG COMP	COMP	8.775	R\$ 1,50	R\$	13.162,50	PHARLAB
337	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	8.775	R\$ 0,54	R\$	4.738,50	CRISTALIA
338	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	9.750	R\$ 19,44	R\$	189.540,00	SANVAL
339	CARBAMAZEPINA 400MG COMP	COMP	9.750	R\$ 2,00	R\$	19.500,00	CRISTALIA
340	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	COMP	7.800	R\$ 0,96	R\$	7.488,00	HIPOLABOR
341	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	7.800	R\$ 1,00	R\$	7.800,00	PRATI
342	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1.560	R\$ 1,70	R\$	2.652,00	E.M.S
343	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	FR	2.925	R\$ 5,76	R\$	16.848,00	GEOLAB
344	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	8.775	R\$ 0,14	R\$	1.228,50	GEOLAB
345	CLONAZEPAN 0,5MG COMP	COMP	4.875	R\$ 0,32	R\$	1.560,00	GEOLAB
346	CLONAZEPAN 6MG COMP	COMP	3.900	R\$ 0,42	R\$	1.638,00	EUROFARMA
347	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	CX	24	R\$ 308,00	R\$	7.392,00	CRISTALIA
348	CLOXAZOLAM 1MG COMP	COMP	975	R\$ 1,50	R\$	1.462,50	EUROFARMA
349	CLOXAZOLAM 2MG COMP	COMP	780	R\$ 2,60	R\$	2.028,00	EUROFARMA
350	DEPAKENE XAROPE 50MG/M	FR	2.925	R\$ 46,00	R\$	134.550,00	PRATI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

351	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	17.550	R\$ 0,16	R\$	2.808,00	SANTISA
352	DIAZEPAM 10MG/2ML C/50 AMP	CX	98	R\$ 84,00	R\$	8.232,00	SANTISA
353	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	20	R\$ 0,14	R\$	2,80	SANTISA
354	DIMORF 0,1MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	20	R\$ 548,00	R\$	10.960,00	CRISTALIA
355	DIMORF 0,2MG/ML C/50 AMP. 1ML	CX	20	R\$ 660,00	R\$	13.200,00	CRISTALIA
356	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COMP	COMP	98	R\$ 1,65	R\$	161,70	BIOLAB
357	DIVALPROATO DE SODIO 500MG COMP	COMP	98	R\$ 7,32	R\$	717,36	BIOLAB
358	DOLOSAL 50MG/ML C/25 2ML AMP	CX	20	R\$ 230,00	R\$	4.600,00	CRISTALIA
359	DOPAMINA 5MG/ML INJ C/50 AMP.	CX	20	R\$ 331,00	R\$	6.620,00	CRISTALIA
360	DULOXETINA 30MG COMP	COMP	975	R\$ 3,40	R\$	3.315,00	E.M.S
361	DULOXETINA 60MG COMP	COMP	878	R\$ 9,00	R\$	7.902,00	E.M.S
362	ESCITALOPRAM 10MG COMP	COMP	2.925	R\$ 0,70	R\$	2.047,50	GEOLAB
363	FENITOINA 100MG COMP	COMP	4.875	R\$ 0,50	R\$	2.437,50	CRISTALIA
364	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CX	49	R\$ 244,00	R\$	11.956,00	CRISTALIA
365	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	19.500	R\$ 0,48	R\$	9.360,00	CRISTALIA
366	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	2.925	R\$ 6,40	R\$	18.720,00	CRISTALIA
367	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	FR	1.463	R\$ 10,84	R\$	15.858,92	CRISTALIA
368	FENTANILA 0,05MG/ML 5ML AMP	AMP	39	R\$ 10,15	R\$	395,85	HIPOLABOR
369	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML AMP	AMP	18	R\$ 5,06	R\$	91,08	HIPOLABOR
370	FLUOXETINA 20MG COMP	COMP	4.875	R\$ 0,25	R\$	1.218,75	MEDQUIMICA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

371	GABAPENTINA 300MG COMP	COMP	1.170	R\$ 3,28	R\$	3.837,60	PRATI
372	HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP	AMP	5	R\$ 26,80	R\$	134,00	CRISTALIA
373	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	6.825	R\$ 0,52	R\$	3.549,00	CRISTALIA
374	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	7.800	R\$ 1,00	R\$	7.800,00	CRISTALIA
375	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML 1ML. AMP	AMP	975	R\$ 20,40	R\$	19.890,00	CRISTALIA
376	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	FR	1.170	R\$ 8,60	R\$	10.062,00	CRISTALIA
377	IMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1.950	R\$ 0,92	R\$	1.794,00	CRISTALIA
378	ISOFLURANO 100ML	FR	20	R\$ 1.154,00	R\$	23.080,00	CRISTALIA
379	ISOFLURANO 240ML	FR	20	R\$ 2.200,00	R\$	44.000,00	CRISTALIA
380	ISOTRETINOINA 20MG COMP	COMP	780	R\$ 15,86	R\$	12.370,80	NOVA QUIMICA
381	KETAMIN 50MG/ML 10ML	AMP	780	R\$ 37,08	R\$	28.922,40	CRISTALIA
382	LAMOTRIGINA 100MG COMP	COMP	1.170	R\$ 6,00	R\$	7.020,00	BIOLAB
383	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	390	R\$ 1,32	R\$	514,80	BIOLAB
384	LAMOTRIGINA 50MG COMP	COMP	488	R\$ 1,66	R\$	810,08	BIOLAB
385	LEVITARACETAM COMP	COMP	293	R\$ 3,96	R\$	1.160,28	E.M.S
386	LEVITARACETAM	FRC	98	R\$ 274,88	R\$	26.938,24	E.M.S
387	LEVODOPA + CLORIDRATO BENSERAZIDA (PROLOPA)	COMP	1.950	R\$ 4,26	R\$	8.307,00	ACHE
388	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP	COMP	3.510	R\$ 2,90	R\$	10.179,00	CRISTALIA
389	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP	COMP	2.925	R\$ 1,06	R\$	3.100,50	CRISTALIA
390	LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML	FR	975	R\$ 28,00	R\$	27.300,00	CRISTALIA

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

391	LORAZEPAN 2MG COMP	COMP	2.925	R\$ 1,66	R\$	4.855,50	MEDLEY
392	MELLERIL 100MG COMP	COMP	244	R\$ 4,00	R\$	976,00	VALEANT
393	MELLERIL 10MG COMP	COMP	244	R\$ 1,16	R\$	283,04	VALEANT
394	MELLERIL 25MG COMP	COMP	244	R\$ 2,16	R\$	527,04	VALEANT
395	MELLERIL 50MG COMP	COMP	244	R\$ 2,60	R\$	634,40	VALEANT
396	MIDAZOLAN 15MG 3ML AMP.	AMP	20	R\$ 25,00	R\$	500,00	HIPOLABOR
397	MIDAZOLAN 15MG COMP	COMP	2.925	R\$ 7,70	R\$	22.522,50	CRISTALIA
398	MIDAZOLAN 50MG 10ML AMP	AMP	20	R\$ 40,00	R\$	800,00	HIPOLABOR
399	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	5	R\$ 89,43	R\$	447,15	HEBRON
400	MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	1.560	R\$ 13,20	R\$	20.592,00	CRISTALIA
401	MORFINA 10MG/ML 1ML.	AMP	3.900	R\$ 10,00	R\$	39.000,00	CRISTALIA
402	NEULEPTIL 10MG COMP	COMP	1.365	R\$ 1,16	R\$	1.583,40	SANOFI
403	NEULEPTIL GTS 1% 20ML	FR	98	R\$ 23,86	R\$	2.338,28	SANOFI
404	NEULEPTIL GTS 40 MG / 4% 20ML	FR	98	R\$ 46,28	R\$	4.535,44	SANOFI
405	NORTRIPTILINA 25MG COMP	COMP	2.925	R\$ 2,00	R\$	5.850,00	EUROFARMA
406	NORTRIPTILINA 50MG COMP	COMP	1.560	R\$ 3,80	R\$	5.928,00	EUROFARMA
407	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML	AMP	88	R\$ 8,10	R\$	712,80	EUROFARMA
408	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	1.463	R\$ 1,16	R\$	1.697,08	PRATI
409	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMP	COMP	4.875	R\$ 2,00	R\$	9.750,00	SANOFI

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

410	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMP	COMP	975	R\$ 3,04	R\$	2.964,00	SANOFI
411	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	FR	2.925	R\$ 70,00	R\$	204.750,00	SANOFI
412	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	AMP	975	R\$ 2,00	R\$	1.950,00	EUROFARMA
413	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG COMP	COMP	878	R\$ 1,35	R\$	1.185,30	BIOLAB
414	PAROXETINA 20MG COMP	COMP	4.875	R\$ 0,52	R\$	2.535,00	CRISTALIA
415	PREGABALINA 150MG COMP	COMP	1.463	R\$ 4,00	R\$	5.852,00	MEDLEY
416	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	1.463	R\$ 3,00	R\$	4.389,00	MEDLEY
417	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	5.850	R\$ 0,70	R\$	4.095,00	CRISTALIA
418	QUETIAPINA 100MG COMP	COMP	2.925	R\$ 1,75	R\$	5.118,75	BIOLAB
419	QUETIAPINA 200MG COMP	COMP	1.463	R\$ 3,22	R\$	4.710,86	BIOLAB
420	QUETIAPINA 25MG COMP	COMP	2.925	R\$ 0,80	R\$	2.340,00	BIOLAB
421	QUETIAPINA 50MG COMP	COMP	3.900	R\$ 4,00	R\$	15.600,00	BIOLAB
422	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	9.750	R\$ 0,18	R\$	1.755,00	PRATI
423	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	9.750	R\$ 0,25	R\$	2.437,50	PRATI
424	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	4.875	R\$ 0,39	R\$	1.901,25	PRATI
425	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	7.800	R\$ 0,34	R\$	2.652,00	PRATI
426	SEVOFLURANO 100% 250ML	FR	12	R\$ 1.398,00	R\$	16.776,00	CRISTALIA
427	TIOPIENTAL PO 1G AMP.	AMP	146	R\$ 55,26	R\$	8.067,96	CRISTALIA
428	TOPIRAMATO 50MG COMP	COMP	390	R\$ 1,60	R\$	624,00	CRISTALIA
429	TRAMADOL 100MG/2ML AMP.	AMP	49	R\$ 3,10	R\$	151,90	HIPOLABOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

430	TRAMADOL 50MG COMP.	COMP	683	R\$ 0,60	R\$	409,80	HIPOLABOR
431	TRAMADOL 50MG/ML 1ML AMP.	AMP	49	R\$ 7,30	R\$	357,70	HIPOLABOR
432	TRANSAMIN 5ML AMP.	AMP	234	R\$ 12,00	R\$	2.808,00	HIPOLABOR
433	TRANSAMIN COMP.	COMP	1.170	R\$ 9,66	R\$	11.302,20	NIKKO
434	VENLAFAXINA 150MG COMP	COMP	1.463	R\$ 4,03	R\$	5.895,89	CRISTALIA
435	VENLAFAXINA 75MG COMP	COMP	1.463	R\$ 5,00	R\$	7.315,00	CRISTALIA
436	ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	4.875	R\$ 0,92	R\$	4.485,00	BIOLAB

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais)

Barão de Grajaú – MA, 06 de janeiro de 2022.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP nº 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, rg 3532774 SSP PI, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA**, CNPJ n.º 10.645.510/0001-70, com sede na Av. Nações Unidas, 834, Vermelha, CEP 64.019.230, neste ato representada pelo Sr. THIAGO GOMES DUARTE, brasileira, portador CPF nº 995.623.163-00, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.232.064 expedida pela SSP/PI, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 167/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR LOTE**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PMBG/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 167/2021 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- p) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- q) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- r) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

s) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.

t) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021 – PMBG/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú – MA, 06 de janeiro de 2022.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

THIAGO GOMES DUARTE
Representante Legal da Empresa

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021 - PMBG/MA
PROCESSO N.º 167/2021 – CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 04/2022, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2021 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA	
CNPJ: 10.645.510/0001-70	Telefone: (86) 3223-3980
Endereço: Av. Nações Unidas, 834, Vermelha, CEP 64.019.230	E-mail: distribuidorasaudeevinda@hotmail.com

EMPRESA REGISTRADA EM 2º LUGAR

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 30.249.069/0001-14	Telefone: (89) 3521-2272
Endereço: Rua Clementino Ribeiro, nº 615, Ibiapa, Floriano – PI	E-mail: distribuidorabrasil10@hotmail.com

EMPRESA REGISTRADA EM 3º LUGAR

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EMPRESA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
CNPJ: 08.516.958/0001-41	Telefone: (86) 3194-5900
Endereço: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645 - PICARRA, Teresina - PI - 64017-280	E-mail: licitacao@distrimedpi.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE IV – MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	FAB	MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
437	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	41	THEOTO	DE LÍNGUA C/100	R\$ 8,85	R\$ 362,85
438	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO PÓS PARTO PACOTE C/ 20 UNIDADES		675	DRY	HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO PÓS PA	R\$ 28,69	R\$ 19.365,75
439	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	675	DRY	HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G	R\$ 28,69	R\$ 19.365,75
440	ÁCIDO PARACETICO 4% GALÃO 1.000ML	GAL	7	LIMA & PERGHER	PARACETICO 4% GALÃO 1.000ML	R\$ 133,86	R\$ 937,02
441	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	750	RIOQUIMICA	OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	R\$ 17,58	R\$ 13.185,00
442	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	GAL	153	CINORD	PARA AUTOCLAVE 1000ML	R\$ 4,79	R\$ 732,87
443	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GAL	225	ASFER	PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	R\$ 17,79	R\$ 4.002,75
444	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G	UND	112	PROCARE	DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL	R\$ 8,50	R\$ 952,00
445	AGULHA DE RAQUI 20G	UND	112	UNISSIS	DE RAQUI 20G	R\$ 11,48	R\$ 1.285,76
446	AGULHA DE RAQUI 22G	UND	112	UNISSIS	DE RAQUI 22G	R\$ 11,48	R\$ 1.285,76
447	AGULHA DE RAQUI 25G	UND	112	UNISSIS	DE RAQUI 25G	R\$ 11,48	R\$ 1.285,76
448	AGULHA DE RAQUI 27G	UND	112	UNISSIS	DE RAQUI 27G	R\$ 12,00	R\$ 1.344,00
449	AGULHA DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	CX	1500	SR	DESC. 13X4, 5 C/ 100 UND.	R\$ 22,95	R\$ 34.425,00
450	AGULHA DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	CX	1500	SR	DESC. 20X5, 5 C/ 100 UND.	R\$ 22,95	R\$ 34.425,00
451	AGULHA DESC. 25 X 06 C/100 UND.	CX	1500	SR	DESC. 25 X 06 C/100 UND.	R\$ 22,95	R\$ 34.425,00
452	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500	SR	DESC. 25 X 07 C/ 100 UND.	R\$ 22,95	R\$ 34.425,00
453	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	CX	1500	SR	DESC. 25 X 08 C/ 100 UND.	R\$ 22,95	R\$ 34.425,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

454	AGULHA DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	CX	1500	SR	DESC. 30 X 07 C/ 100 UND.	R\$ 22,95	R\$ 34.425,00
455	AGULHA DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	CX	1500	SR	DESC. 30 X 08 C/ 100UND.	R\$ 22,95	R\$ 34.425,00
456	AGULHA DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	CX	1500	SR	DESC. 40 X 12 C/ 100 UND.	R\$ 22,95	R\$ 34.425,00
457	ALCOOL 70% 1000ML	LT	13500	ITAJA	70% 1000ML	R\$ 11,48	R\$ 154.980,00
458	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	750	ITAJA	99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	R\$ 14,25	R\$ 10.687,50
459	ALCOOL GEL 500ML	LT	1125	ITAJA	GEL 500ML	R\$ 12,42	R\$ 13.972,50
460	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	375	RIOQUIMICA	IODADO 1.000 ML	R\$ 43,03	R\$ 16.136,25
461	ALFABETO DE CHUMBO 10MM	PCT	8	KONEX	DE CHUMBO 10MM	R\$ 793,57	R\$ 6.348,56
462	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	3000	MINAS REY	HIDROFILO 500GR	R\$ 22,95	R\$ 68.850,00
463	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	NEVE	ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	R\$ 8,37	R\$ 309,69
464	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	NEVE	ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	R\$ 10,16	R\$ 375,92
465	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	37	NEVE	ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	R\$ 15,30	R\$ 566,10
466	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	UND	750	J. PROLAB	250ML AMBAR BICO RETO	R\$ 7,65	R\$ 5.737,50
467	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	750	J. PROLAB	250ML TRANSP.BICO RETO	R\$ 7,65	R\$ 5.737,50
468	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	750	J. PROLAB	500ML AMBAR BICO RETO	R\$ 9,57	R\$ 7.177,50
469	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	750	J. PROLAB	500ML TRANSP.BICO RETO	R\$ 9,57	R\$ 7.177,50
470	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	38	ACCUMED	PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	R\$ 129,08	R\$ 4.905,04
471	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	UND	225	STRIKE PLUS	DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC.	R\$ 1,92	R\$ 432,00
472	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	675	ON CALL PLUS	DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOS	R\$ 76,49	R\$ 51.630,75
473	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	150	PA MED	DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	R\$ 124,30	R\$ 18.645,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

474	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	10	UNITEC	DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIR	R\$ 1.242,93	R\$ 12.429,30
475	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	135	PA MED	DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPI	R\$ 162,54	R\$ 21.942,90
476	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO	UND	112	ACCUMED	MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO	R\$ 286,83	R\$ 32.124,96
477	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	MB TÊXTIL	DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C	R\$ 8,61	R\$ 34.440,00
478	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	MB TÊXTIL	DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C	R\$ 11,48	R\$ 45.920,00
479	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	MB TÊXTIL	DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C	R\$ 13,39	R\$ 53.560,00
480	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	4000	MB TÊXTIL	DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C	R\$ 14,32	R\$ 57.280,00
481	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/ 12	PCT	4000	MB TÊXTIL	DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 FC/	R\$ 13,39	R\$ 53.560,00
482	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	3000	MB TÊXTIL	DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C	R\$ 22,95	R\$ 68.850,00
483	ATADURA GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO	CX	200	CREMER S/A	GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO	R\$ 74,58	R\$ 14.916,00
484	ATADURA GESSADA 12CM C/20 - 3 METRO	CX	200	CREMER S/A	GESSADA 12CM C/20 - 3 METRO	R\$ 86,05	R\$ 17.210,00
485	ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO	CX	200	CREMER S/A	GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO	R\$ 95,61	R\$ 19.122,00
486	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	CX	200	CREMER S/A	GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	R\$ 162,54	R\$ 32.508,00
487	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	2250	NEVE	MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	R\$ 62,15	R\$ 139.837,50
488	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	3750	NEVE	MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	R\$ 66,93	R\$ 250.987,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

489	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	UND	8	WELMY	ANTROPOMÉTRICA ADULTO	R\$ 2.007,81	R\$ 16.062,48
490	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	60	INCOTERM	MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	R\$ 95,61	R\$ 5.736,60
491	BALANCA PEDIATRICA	UND	8	WELMY	PEDIATRICA	R\$ 1.268,74	R\$ 10.149,92
492	BANDEJA PARA PROCEDIMENTO	UND	8	SS WHITE	PARA PROCEDIMENTO	R\$ 65,63	R\$ 525,04
493	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	525	MARK MED	P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	R\$ 8,80	R\$ 4.620,00
494	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	525	MARK MED	P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	R\$ 14,73	R\$ 7.733,25
495	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE	UND	75	MERCUR	PARA ÁGUA QUENTE	R\$ 38,25	R\$ 2.868,75
496	BOLSA PARA GELO	UND	60	MERCUR	PARA GELO	R\$ 71,71	R\$ 4.302,60
497	CABO PARA BISTURI Nº3 INOX 13CM PARA LAMINA Nº 10.A 17	UND	37	ABC	PARA BISTURI Nº3 INOX 13CM PARA LA	R\$ 24,67	R\$ 912,79
498	CABO PARA BISTURI Nº4 INOX 14CM PARA LAMINA Nº18 A 36	UND	37	ABC	PARA BISTURI Nº4 INOX 14CM PARA LA	R\$ 24,67	R\$ 912,79
499	CADEIRA DE BANHO BRAÇO FIXO	UND	7	BK COMERCIAL	DE BANHO BRAÇO FIXO	R\$ 669,27	R\$ 4.684,89
500	CADEIRA DE RODAS PNEU MACIÇO	UND	7	CDS	DE RODAS PNEU MACIÇO	R\$ 1.209,47	R\$ 8.466,29
501	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	6	INCOTERM	TERMICA COM TERMOMETRO 15L	R\$ 621,47	R\$ 3.728,82
502	CAMISOLA DESCARTÁVEL PARA PACIENTE C/10	UND	225	DEJAMARO	DESCARTÁVEL PARA PACIENTE C/10	R\$ 68,84	R\$ 15.489,00
503	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	1000	ANAPOLIS	OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO R	R\$ 119,52	R\$ 119.520,00
504	CÂNULA DE GUEDEL	UND	600	DESCARPACK	DE GUEDEL	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
505	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	3750	LABOR IMPORT	INTRAVENOSO Nº 14	R\$ 1,58	R\$ 5.925,00
506	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	3750	LABOR IMPORT	INTRAVENOSO Nº 16	R\$ 1,58	R\$ 5.925,00
507	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	3750	LABOR IMPORT	INTRAVENOSO Nº 18	R\$ 1,58	R\$ 5.925,00
508	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	3750	LABOR IMPORT	INTRAVENOSO Nº 20	R\$ 1,58	R\$ 5.925,00
509	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	3750	LABOR IMPORT	INTRAVENOSO Nº 22	R\$ 1,58	R\$ 5.925,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

510	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	3750	LABOR IMPORT	INTRAVENOSO Nº 24	R\$ 1,58	R\$ 5.925,00
511	CATETER NASAL DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL COM EXTENSOR	UND	3750	SOLIDOR	NASAL DE OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFA	R\$ 2,87	R\$ 10.762,50
512	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UND	3750	SOLIDOR	NASAL TIPO OCULOS ADULTO	R\$ 2,87	R\$ 10.762,50
513	CHASSIS COM ECLAN 24X30	UND	37	KONEX	COM ECLAN 24X30	R\$ 3.241,18	R\$ 119.923,66
514	CHASSIS COM ECLAN 30X40	UND	37	KONEX	COM ECLAN 30X40	R\$ 4.917,23	R\$ 181.937,51
515	CHASSIS COM ECLAN 35X43	UND	37	KONEX	COM ECLAN 35X43	R\$ 5.116,10	R\$ 189.295,70
516	CINTO PARA PRANCHA RESGATE	UND	150	MARIMAR	PARA PRANCHA RESGATE	R\$ 114,74	R\$ 17.211,00
517	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UND	2250	KOLPLAST	UMBILICAL DESCARTAVEL	R\$ 1,73	R\$ 3.892,50
518	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	2250	RIOQUIMICA	2% C/1000 ML	R\$ 28,88	R\$ 64.980,00
519	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO G	UND	112	M. SÓ MATERIAL	CERVICAL ESPUMA TAMANHO G	R\$ 21,04	R\$ 2.356,48
520	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO M	UND	112	M. SÓ MATERIAL	CERVICAL ESPUMA TAMANHO M	R\$ 21,04	R\$ 2.356,48
521	COLAR CERVICAL ESPUMA TAMANHO P	UND	112	M. SÓ MATERIAL	CERVICAL ESPUMA TAMANHO P	R\$ 21,04	R\$ 2.356,48
522	COLCHÃO DE ÁGUA 1.90 X0,90	UND	7	BIOFLORENCE	DE ÁGUA 1.90 X0,90	R\$ 286,83	R\$ 2.007,81
523	COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO INFLÁMVEL	UND	6	BIOFLORENCE	TIPO CAIXA DE OVO INFLÁMVEL	R\$ 286,83	R\$ 1.720,98
524	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	2250	MEDSONDA	DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	R\$ 8,77	R\$ 19.732,50
525	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	2250	SOLIDOR	DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	R\$ 10,24	R\$ 23.040,00
526	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	UND	1500	DESCARPACK	PERFURO CORTANTE 03 LT	R\$ 6,66	R\$ 9.990,00
527	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	1500	DESCARPACK	PERFURO CORTANTE 07 LT	R\$ 9,22	R\$ 13.830,00
528	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	1500	DESCARPACK	PERFURO CORTANTE 13 LT	R\$ 13,13	R\$ 19.695,00
529	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	1500	DESCARPACK	PERFURO CORTANTE 20 LT	R\$ 17,69	R\$ 26.535,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

530	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80 ML	UND	750	CRAL	UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80 ML	R\$ 0,96	R\$ 720,00
531	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	375	CRAL	URINA INFANTIL FEMININO C/10	R\$ 9,15	R\$ 3.431,25
532	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	375	CRAL	URINA INFANTIL MASCULINO C/10	R\$ 9,15	R\$ 3.431,25
533	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	7	ABC	PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA)	R\$ 234,00	R\$ 1.638,00
534	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	1875	AMERICA MEDICAL	DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	R\$ 1,30	R\$ 2.437,50
535	CUBA RIM 26 X 12 X 740 ML	UND	6	ABC	RIM 26 X 12 X 740 ML	R\$ 85,00	R\$ 510,00
536	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15	UND	112	L.M. FARMA	HIDROCOLOIDE 15X15	R\$ 56,00	R\$ 6.272,00
537	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20	UND	112	L.M. FARMA	HIDROCOLOIDE 20X20	R\$ 89,00	R\$ 9.968,00
538	DESINCROSTANTE EM PÓ	FR	6	CINORD	EM PÓ	R\$ 248,59	R\$ 1.491,54
539	DESINCROSTANTE LIQUIDO 1LT	LT	6	DETERSID	LIQUIDO 1LT	R\$ 79,36	R\$ 476,16
540	DESINCROSTANTE LIQUIDO 5LT	GAL	6	DETERSID	LIQUIDO 5LT	R\$ 278,23	R\$ 1.669,38
541	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	3	MEDPEJ	FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	R\$ 1.164,53	R\$ 3.493,59
542	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	40	KELLDRIN	5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	R\$ 133,86	R\$ 5.354,40
543	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	5625	SOLIDOR	2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	R\$ 1,92	R\$ 10.800,00
544	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	UND	150	BIOMED	PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC.	R\$ 3,40	R\$ 510,00
545	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	150	BIOMED	PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC.	R\$ 3,40	R\$ 510,00
546	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/ EXTENSÃO	UND	150	BIOMED	PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC.	R\$ 3,40	R\$ 510,00
547	DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	45	WALTEX	DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE ESTERIL	R\$ 23,91	R\$ 1.075,95

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

548	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	45	WALTEX	DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE ESTE	R\$ 23,91	R\$ 1.075,95
549	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	45	WALTEX	DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE ESTE	R\$ 23,91	R\$ 1.075,95
550	DRENO DE PENROSE Nº 4 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	45	WALTEX	DE PENROSE Nº 4 C/12 SEM GASE ESTE	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
551	DRENO DE SUCÇÃO - 3.2 MM (1/8') ESTÉRIL - 2 VIAS	UND	45	WILTEX	DE SUCÇÃO - 3.2 MM (1/8') ESTÉRIL	R\$ 89,69	R\$ 4.036,05
552	DRENO DE SUCÇÃO - 4.8 MM (3/16') ESTÉRIL - 2 VIAS	UND	45	WILTEX	DE SUCÇÃO - 4.8 MM (3/16') ESTÉRIL	R\$ 89,69	R\$ 4.036,05
553	DRENO DE SUCÇÃO - 6.4 MM (1/4') ESTÉRIL - 2 VIAS	UND	45	WILTEX	DE SUCÇÃO - 6.4 MM (1/4') ESTÉRIL	R\$ 89,69	R\$ 4.036,05
554	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	PCT	330	C.FERNANDES	C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	R\$ 22,38	R\$ 7.385,40
555	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	7500	MEDSONDA	MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	R\$ 2,27	R\$ 17.025,00
556	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	3750	MEDSONDA	MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	R\$ 2,47	R\$ 9.262,50
557	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	750	DESCARPACK	P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec.	R\$ 3,20	R\$ 2.400,00
558	EQUIPO P/TRANSUSÃO DE SANGUE	UND	675	LAMEDID	P/TRANSUSÃO DE SANGUE	R\$ 9,26	R\$ 6.250,50
559	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	3750	MISSNER	BRANCO 10X4,5CM	R\$ 18,82	R\$ 70.575,00
560	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	105	CBEMED	CLINICO DUPLO	R\$ 47,81	R\$ 5.020,05
561	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LT	262	RIOQUIMICA	FRASCO COM 1.000 LITRO	R\$ 86,05	R\$ 22.545,10
562	FACE SHILD	UND	225	ORTHO PAUHER	SHILD	R\$ 19,13	R\$ 4.304,25
563	FILME P RAI0 18X24 CXA C/100	CX	10	FUJFILM	P RAI0 18X24 CXA C/100	R\$ 286,83	R\$ 2.868,30
564	FILME P RAI0 24X30 CXA C/100	CX	10	FUJFILM	P RAI0 24X30 CXA C/100	R\$ 392,01	R\$ 3.920,10
565	FILME P RAI0 30X40 CXA C/100	CX	10	FUJFILM	P RAI0 30X40 CXA C/100	R\$ 669,27	R\$ 6.692,70
566	FILME P RAI0 35X43 CXA C/100	CX	10	FUJFILM	P RAI0 35X43 CXA C/100	R\$ 1.185,57	R\$ 11.855,70

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

567	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1 C/36	CX	37	BIOLINE	ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1	R\$ 586,09	R\$ 21.685,33
568	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 C/36	CX	37	BIOLINE	ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2	R\$ 586,09	R\$ 21.685,33
569	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 C/36	CX	37	BIOLINE	ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3	R\$ 586,09	R\$ 21.685,33
570	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	200	ACE INDUSTRIA	CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
571	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	200	ACE INDUSTRIA	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
572	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	200	ACE INDUSTRIA	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
573	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	200	ACE INDUSTRIA	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
574	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	200	ACE INDUSTRIA	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
575	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	200	ACE INDUSTRIA	CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
576	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	CX	200	ACE INDUSTRIA	CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
577	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA	CX	200	ACE INDUSTRIA	CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
578	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA	CX	200	ACE INDUSTRIA	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
579	FIO CATGUT SIMPLES1.0 C/AGULHA	CX	200	ACE INDUSTRIA	CATGUT SIMPLES1.0 C/AGULHA	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
580	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	40	ACE INDUSTRIA	CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
581	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	CX	40	ACE INDUSTRIA	CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
582	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	CX	40	ACE INDUSTRIA	CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

583	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0 C/AG	CX	40	ACE INDUSTRIA	CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0 C/AG	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
584	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	40	ACE INDUSTRIA	DE ALGODÃO 0 C / AG	R\$ 76,49	R\$ 3.059,60
585	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	40	ACE INDUSTRIA	DE ALGODÃO 0 S / AG	R\$ 76,49	R\$ 3.059,60
586	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	40	ACE INDUSTRIA	DE ALGODÃO 2-0 C / AG	R\$ 76,49	R\$ 3.059,60
587	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	40	ACE INDUSTRIA	DE ALGODÃO 2-0 S / AG	R\$ 76,49	R\$ 3.059,60
588	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	40	ACE INDUSTRIA	DE ALGODÃO 3-0 C / AG	R\$ 76,49	R\$ 3.059,60
589	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	CX	40	ACE INDUSTRIA	DE ALGODÃO 3-0 S / AG	R\$ 76,49	R\$ 3.059,60
590	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	40	ACE INDUSTRIA	NYLON 0 C/AG C/24	R\$ 71,71	R\$ 2.868,40
591	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	75	ACE INDUSTRIA	NYLON 1-0 C/AG C/24	R\$ 71,71	R\$ 5.378,25
592	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	90	ACE INDUSTRIA	NYLON 2-0 C/AG C/24	R\$ 71,71	R\$ 6.453,90
593	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	90	ACE INDUSTRIA	NYLON 3-0 C/AG C/24	R\$ 71,71	R\$ 6.453,90
594	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	45	ACE INDUSTRIA	NYLON 4-0 C/AG C/24	R\$ 71,71	R\$ 3.226,95
595	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	CX	45	ACE INDUSTRIA	NYLON 5-0 C/AG C/24	R\$ 71,71	R\$ 3.226,95
596	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	450	MB TÊXTIL	HOSPITALAR 19 X 50	R\$ 12,49	R\$ 5.620,50
597	FITA METRICA 1,50M	UND	30	INCOTERM	METRICA 1,50M	R\$ 23,91	R\$ 717,30
598	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	1000	MISNNER	P AUTOCLAVE 19 X 30	R\$ 13,37	R\$ 13.370,00
599	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS	GL	22	FUJFILM	AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS	R\$ 478,05	R\$ 10.517,10
600	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	750	KOLPLAST	PARA CITOLOGIA 100 ML	R\$ 17,60	R\$ 13.200,00
601	FORMOL 10% 1000ML	LT	525	LENZ	10% 1000ML	R\$ 42,07	R\$ 22.086,75
602	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	135	MARDAM	DESC. ADULTO TAM G C/08	R\$ 22,95	R\$ 3.098,25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

603	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	135	MARDAM	DESC. ADULTO TAM M C/08	R\$ 22,95	R\$ 3.098,25
604	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	135	MARDAM	DESC. ADULTO TAM P C/08	R\$ 22,95	R\$ 3.098,25
605	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	135	BABY WILLY	DESC. INF TAM G C/07	R\$ 16,64	R\$ 2.246,40
606	FRALDA DESC. INF TAM M	PCT	135	BABY WILLY	DESC. INF TAM M	R\$ 14,16	R\$ 1.911,60
607	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	135	BABY WILLY	DESC. INF TAM P C/10	R\$ 38,06	R\$ 5.138,10
608	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UN BABY PREM.	PCT	60	BABY WILLY	DESC. INFANTIL RN 20UN BABY PREM.	R\$ 39,72	R\$ 2.383,20
609	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FR	750	EQUIPLEX	PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	R\$ 2,80	R\$ 2.100,00
610	GARROTE FINO	UND	225	PETRODIS	FINO	R\$ 5,74	R\$ 1.291,50
611	GARROTE PARA OXIGENIO 204	UND	600	IND. FRONTINENSE	PARA OXIGENIO 204	R\$ 13,39	R\$ 8.034,00
612	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	375	AMÉRICA MEDICAL	TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	R\$ 87,95	R\$ 32.981,25
613	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	900	CREMER	7,5 X 7,5 11FIOS C/500	R\$ 22,95	R\$ 20.655,00
614	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	1500	CREMER	7,5 X 7,5 9FIOS C/500	R\$ 21,04	R\$ 31.560,00
615	GEL P/ ECG 1KG	UND	112	FORTSAN	P/ ECG 1KG	R\$ 8,04	R\$ 900,48
616	GEL P/ ULTRASOM GL C 5 LT	GL	225	FORTSAN	P/ ULTRASOM GL C 5 LT	R\$ 39,78	R\$ 8.950,50
617	GERMEKLIL GALÃO DE 5 LITROS	GL	135	CINORD	GALÃO DE 5 LITROS	R\$ 124,30	R\$ 16.780,50
618	GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT	GL	135	RIOQUIMICA	2% 28D C/5LT	R\$ 109,96	R\$ 14.844,60
619	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	225	MICMMED	MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	R\$ 30,00	R\$ 6.750,00
620	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	225	MICMMED	MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	R\$ 30,00	R\$ 6.750,00
621	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	18	POLYSUTURE	OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	R\$ 564,10	R\$ 10.153,80
622	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	KIT	7500	KOLPLAST	PAPANICOLAU (TAMANHO: G)	R\$ 3,20	R\$ 24.000,00
623	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	KIT	11250	KOLPLAST	PAPANICOLAU (TAMANHO: M)	R\$ 3,20	R\$ 36.000,00
624	KIT PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	KIT	7500	KOLPLAST	PAPANICOLAU (TAMANHO: P)	R\$ 3,20	R\$ 24.000,00

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0460 – Páginas 43

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)

Barão de Grajaú – MA, 06 de janeiro de 2022.

NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

THIAGO GOMES DUARTE
Representante Legal da Empresa